

EDITAL NOTIFICAÇÃO DE MULTA**DER-ES Nº 001/2016**

O **Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Espírito Santo – DER-ES**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n.º 381/07, de 28 de fevereiro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado em 01/03/07 e o Decreto n.º 1.964-R, de 07 de novembro de 2007, publicado Diário Oficial do Estado em 08 de novembro de 2007 e para os fins previstos na Resolução CONTRAN n.º 331 de 14 de agosto de 2009, **NOTIFICA** os proprietários de **veículos abaixo relacionados**, que se encontram em local incerto e não sabido, que tiveram seus veículos multados por infringência a Lei n.º 9.503 de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro (CTB) para que no **prazo de 60 (sessenta) dias** quitem o débito, uma vez que até a presente data não se constatou qualquer pagamento.

Decorrido o prazo e caso o débito não seja quitado, procederemos com a inscrição no Cadastro de Inadimplentes (**CADIN**) para fins de execução judicial.

1

Nº	PROPRIETÁRIO	PLACA VEÍCULO	Nº AUTO DE INFRAÇÃO
01	ADENILSON CIRILO	MPK-0412	LF27517573, LV28581120, LV28581121, LA27573821
02	JIMENA IRIGOYEN VILDOZOLA	MPK-4155	L 27935245
03	CRISTIANO COELHO PIMENTEL	MSK-2034	PM27570035, PM27570034, LA27575927
04	VALTER PEREIRA FARIA JUNIOR	MSZ-1830	A27632326
05	EDNEA SAMPAIO	MRD-1204	PM27356051
06	AMANDA DANIEL DOS SANTOS	KYN-0583	PM27438260
07	ERINALDO PRATES DOS SANTOS	JQM-3053	PM27224816
08	RANGEL PEREIRA TRINDADE	GRI-8720	LV28862796
09	PAULO ROGERIO DE OLIVEIRA SILVA	LBR-2470	LV27921463

10	ALEXANDRE VAZ NUNES	MQU-2197	PM27236372
11	DANIEL CARVALHO	BEA-0134	LV28824851, LV28824850, LV28824823, LV28824822
12	CREMILDA DE SOUZA	MQE-5017	LV27824950, LV27870464, LA27517602, PM27583173
13	EDINEA COUTINHO FERREIRA	LAH-7562	LV27538222, LV27557897, LA27517512
14	ANTONIO CARLOS DE SOUZA OLIOSÉ	MTB-4345	LV28590782, LV28590812, PM27551442, LV28710840, LV28734680, LV28789243, LV28789247, LV28789644, LV28792475, LV28794017, LV28795255, LV28894722, LV28895159.

Vitória, 29 de julho de 2016

HALPHER LUIGGI MÔNICO ROSA
Diretor Geral do DER-ES

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do ES em 10/08/2016